



3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
Dispensa de Licitação nº 003/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF nº 884.921.920-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FERNANDA ANDREIS LUNKES RIGO**, inscrita no CNPJ nº 53.188.290/0001-05 com sede na Rua Nívio Castellano, 962, Edifício Triunfo, sala 304 C, Cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

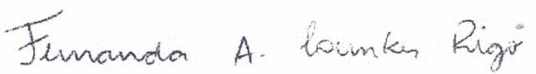
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato administrativo, pelo período de 1 mês a contar de 28 de setembro a 28 de outubro de 2025.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 010/2025, que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 28 de setembro de 2025.


MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
Contratante


FERNANDA ANDREIS LUNKES RIGO
Contratada

Testemunhas:

1º 

2º 